**MARINHA DO BRASIL**

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

| | |
|---|---|
| **OMAp: Centro de Hidrografia e Navegação do Norte** | |
| **Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Meios - CHN-4** | |
| **Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente LUCAS ANGELIM GUIMARÃES** | **Telefone: (91)3246-0129** |
| **Matrícula/SIAPE: 15011631** | **E-mail: lucas.angelim@marinha.mil.br** |

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As máquinas e os motores de combustão dos meios sob responsabilidade do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4), que apoiam a sinalização náutica e a segurança da navegação, dependem de lubrificação adequada para operar com confiabilidade. O óleo lubrificante é consumido e deve ser reposto e trocado periodicamente, conforme os planos de manutenção dos fabricantes, e a Divisão de Meios identificou a necessidade de recompor o estoque do óleo lubrificante CCD 410. A falta do lubrificante compromete a manutenção preventiva e corretiva, eleva o risco de desgaste prematuro e de avarias graves e de indisponibilidade dos meios, e prejudica a prontidão operativa, a segurança da navegação e a segurança da tripulação.

O produto de referência é o Lubrax Marbrax CCD 410 (Vibra Energia S.A.), cujas características técnicas constam do Termo de Referência. A descrição por características físico-químicas e por modelo de referência permite a comparação objetiva entre propostas, e a exigência de FISPQ e de ficha técnica comprova a equivalência do produto ofertado. A não contratação implica postergar as trocas programadas de óleo, ampliar o risco de falhas em serviço e elevar o custo de manutenção corretiva.

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de compra de valor total estimado de R$ 62.400,00, a ser confirmado inferior ao limite legal vigente. A estimativa de valor será apurada com base na pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, e o procedimento observa a IN SEGES/ME nº 67/2021 para a dispensa na forma eletrônica. Observa-se, ainda, a vedação ao fracionamento de despesa prevista no art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Aquisição de óleo lubrificante CCD 410 para o Centro de Hidrografia e Navegação do Norte.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Total de 12 (doze) tambores de 200 (duzentos) litros, totalizando 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros, assim distribuídos:

ITEM 1 – Óleo lubrificante CCD 410: 12 (doze) tambores;

O dimensionamento corresponde ao quantitativo de reposição definido pela Divisão de Meios do CHN-4 para o ciclo de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e motores, considerando o consumo e a periodicidade de troca previstos nos planos de manutenção e a necessidade de manter reserva mínima de lubrificante. Não há no acervo da OM estoque equivalente em quantidade suficiente, tampouco Ata de Registro de Preços vigente aplicável ao objeto. Cada unidade corresponde a um tambor de 200 (duzentos) litros lacrado na embalagem original do fabricante (UF: TR), vedado o fornecimento em embalagem diversa sem a devida conversão da quantidade. O valor total estimado da contratação, de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), será apurado pelo menor preço na pesquisa de preços anexada aos autos e deverá estar abaixo do limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O quantitativo reúne em um único processo o lubrificante da mesma natureza necessário ao período, não havendo parcelamento do objeto com o fim de enquadrá-lo em dispensa de licitação, o que afasta o fracionamento indevido de despesa vedado pelo art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação é de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer no mês de DEZEMBRO do presente ano.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

ALTA.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ANGELIM GUIMARAES
Data: 18/11/2026 17:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS ANGELIM GUIMARÃES
Primeiro-Tenente
Responsável pela contratação direta

Belém, PA, na data da assinatura

ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas